



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO
PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTOS

Fça. José Bonifácio, s/nº - sala 415
222-4919 ramal 2253 - CEP 11013-910

Santos, 12 de fevereiro de 2001.

Ofício nº 358/01-MP-PJCS-IJ.
Ref. Proc. Mero Acomp. nº 46/01-MP-PJCS-IJ.
(favor usar esta referência na resposta)

Assunto: Convênio nº 55/98 efetuado com a União Federal através do Ministério da Justiça, para implantação do SIPIA

Senhores Conselheiros:

Com fundamento no art. 201, inc. VI, letra "b", do Estatuto da Criança e do Adolescente, encaminho cópia da representação anexa, requisitando informações sobre o caso no prazo de 15 (quinze) dias úteis.

Ao ensejo, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Paula Trindade da Fonseca

Promotora de Justiça da
Infância e da Juventude

Ao

Conselho Tutelar
Zona Central Santos

CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL

CONS. TUTELAR

ENTRADA 21 02 / 2001

ZONA CENTRAL

R. F. EDMOS

SANTOS, 21 02 2001

Protocolo nº 147/2001

17:40 h IMPRENSA OFICIAL

